



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
FUNDEB



ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 2022.12.01.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022.12.01.01

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar no Bairro Recanto, Município de São Benedito/CE

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2023 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, DANIELA BARBOSA DA SILVA - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2022.12.01.01, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Creche Escolar no Bairro Recanto, Município de São Benedito/CE. Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES EPP, CNPJ nº 22.575.652/0001-97; CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ nº 01.795.971/0001-38; CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ nº 34.326.829/0001-09; CONSTRUTORA ASTRAL LTDA, CNPJ nº 11.638.690/0001-25; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28; CONSTRUTORA MORAES LTDA, CNPJ nº 33.278.617/0001-22; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA - EPP, CNPJ nº 11.962.967/0001-70; ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 30.299.882/0001-07; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 11.049.440/0001-50; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.557.613/0001-76; M.K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 35.864.328/0001-30; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.615.710/0001-75; R.E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.560.312/0001-74; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.346.772/0001-12; V6 CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, CNPJ nº 26.749.547/0001-88; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, por não apresentarem falhas em suas documentação. Foram consideradas **INABILITADAS** conforme resultado apresentado a seguir as empresas: APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.614.233/0001-42, a licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente a documentação a que se refere o item: 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação, que deverá vir preferencialmente com firma reconhecida em cartório visando comprovar a veracidade das informações. (engenheiro electricista); ARN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.477.070/0001-51, a licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente a documentação a que se refereo item: 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação, que deverá vir preferencialmente com firma reconhecida em cartório visando comprovar a veracidade das informações. (engenheiro electricista); CONSTRUTORA PLATÔ

RUA PAULO MARQUES, 378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
FUNDEB



LTDA, CNPJ nº 10.485.488/0001-48, a licitante apresentou os documentos a que se refere o item: 3.4.1.1, fora da data de validade; item: 3.4.1.1. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, em plena validade.; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 23.492.879/0001-31, a licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente a documentação a que se refere o item: 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação, que deverá vir preferencialmente com firma reconhecida em cartório visando comprovar a veracidade das informações.; JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.823.846/0001-27, a licitante não apresentou e/ou de forma insuficiente os documentos a que se referem os itens: 3.4.1.2. Apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico da Proponente, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre os locais dos serviços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando a licitante impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira decorrente da vistoria técnica. 3.4.2.2.4. Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços objeto desta licitação, que deverá vir preferencialmente com firma reconhecida em cartório visando comprovar a veracidade das informações; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, a licitante não apresentou e/ou apresentou de forma insuficiente os documentos a que se referem o item: 3.4.1.3. Quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços: 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO; PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO e CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²). Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto a partir da data de publicação do resultado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 17 de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONALDO LOBO DAMASCENO
Membro	DANIELA BARBOSA DA SILVA
Membro	GRACIANE SOUSA BEZERRA

ASSINATURA

Ronaldo Lobo Damasceno
Daniela Barbosa da Silva
Graciane Sousa Bezerra